CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

OF. GAB 365/2018 **Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2018**

Ilmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos na oportunidade informar que recebemos resposta do DNIT por meio do OF. nº 029/2018 – DNIT, que versa sobre a travessia de pedestres em trecho da BR-293/RS, nas imediações da Escola Municipal Nepomuceno Vieira Brum.

No documento foi informado que foi solicitado para o referido local a instalação de Controlador Eletrônico de Velocidade, com velocidade máxima de 40km/h nas imediações, o requerimento foi feito ao Serviço de Operações do DNIT em Porto Alegre/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

SOLIMAR ICO CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara de Vereadores
Sant'Ana do Livramento-RS.